



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 331, de 09 de Abril de 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal, na forma a seguir especificada.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 331, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal, na forma a seguir especificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 35 da Lei 1.212, de 13 de maio de 1999 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora FABRÍCIA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 10.838, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Brumado, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de abril de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Nevais
Secretário Municipal da Administração